



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 183/GR/UFFS/2024**

**SEXTA CHAMADA DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS DO CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação de sexta chamada dos aprovados no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Capacitação Profissional para Médicos Estrangeiros em 2024.

**1 DO CANDIDATO CONVOCADO EM PROGRAMA DE ACESSO DIRETO**

**1.1 Cirurgia Geral**

| Nome                           | Nota Final | Nascimento | Classificação | Situação                               |
|--------------------------------|------------|------------|---------------|--|
| Bryan Fabricio Guaraca Ordoñez | 8,4        | 28/05/1994 | 6º            | Solicitar Autorização junto ao CREMERS |

**2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA**

**2.1** O candidato selecionado deverá acessar a lista de documentos constantes no site <<https://cremers.org.br/aos-medicos/servicos/autorizacao-para-estudante-medico-estrangeiro>>, realizar a juntada dos mesmos e entregá-los ao CREMERS a fim de obter, a autorização para Estudante Médico Estrangeiro.

**2.1.1** A retirada dos documentos exigidos nos itens 3, 4, 5 e 14 da lista de documentos do CREMERS, item 2.1, deverá ser realizada até 15/03/2024 na SUBCPPGEC-PF da UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200), das 13h às 17h ou pelo *e-mail* <[subcppgec.pf@uffs.edu.br](mailto:subcppgec.pf@uffs.edu.br)>.

**2.1.2** A não retirada dos documentos no prazo estipulado no item 2.1.1 implica a eliminação do candidato.

**2.2** Após obtenção da autorização junto ao CREMERS, o candidato aprovado deverá comparecer, presencialmente na SUBCPPGEC-PF da UFFS (Bloco A, sala 014 (térreo), localizada na Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP 99010-200) até 19/04/2024 para realização da matrícula.

**2.2.1** O comparecimento na matrícula está atrelado ao agendamento de horário pelo *e-mail* <[subcppgec.pf@uffs.edu.br](mailto:subcppgec.pf@uffs.edu.br)>. Utilizar no assunto da mensagem “Matrícula PCPME”.

**2.3** Para a matrícula devem ser entregues em uma via os seguintes documentos:

**2.3.1** Ficha cadastral preenchida e assinada (ANEXO II, disponível no link: <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/pos-graduacao/programa-de-capitacao-profissional-para-medicos-estrangeiros/processo-seletivo>>.)

**2.3.2** Autorização do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul - CREMERS;

**2.3.3** Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;

**2.3.4** Cópia da Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a solicitação deste documento na Polícia Federal; ou cópia do Passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante, se for o caso; ou para candidatos brasileiros cópia da cédula de identidade;

**2.3.5** Comprovante de endereço completo inclusive com CEP no Brasil;

**2.3.6** Diploma da Graduação em Medicina cursado no exterior e reconhecido por instância legal do país;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.7** Histórico Escolar da Graduação em Medicina cursado no exterior;
- 2.3.8** Para programas que exigem Pré-requisito, Certificado de Conclusão do Pré-requisito;
- 2.3.9** Apólice de seguros contra acidentes pessoais (vigente no período do programa);
- 2.3.10** Cópia da Carteira de Vacinação (COVID-19, Hepatite B, Dupla Adulto, Tríplice Viral e Varicela).

Chapecó-SC, 8 de março de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor